



## Prefeitura Municipal de São João Nepomuceno

36680-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

Tel. (032) 261-1285 - Telex 32.3472 - Fax (032) 261-1299

= LEI No 1.825, DE 07 DE DEZEMBRO DE 1.994 =  
.....

Reconhece entidade como de Utilidade Pública

O povo do Município de São João Nepomuceno, por seus representantes, aprovou e eu, em seu nome, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1o - E reconhecida de Utilidade Pública o Bloco da Girafa, entidade com personalidade jurídica, inscrita no CGC/MF sob o número 00.160.370/0001-96, sediada nesta cidade.

Art. 2o - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3o - Revogam-se as disposições em contrário.

São João Nepomuceno, 07 de dezembro de 1.994.

  
Antonio Jacques Barbosa de Moraes  
PREFEITO MUNICIPAL